



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA N° 002/2017

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professor **Lucas Pedreira de Carvalho**, no uso de suas atribuições, tendo como referência o Prêmio CAPES de Teses 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Examinadora composta pelos Professores Nicolaus Albert Schriefer, Argemiro D'Oliveira Júnior e Antônio Ricardo Khouri Cunha, sob a presidência do primeiro, para avaliar as teses e artigos científicos derivados dos doutorandos do PPgCS no ano de 2016, a saber, 01 vaga.

Parágrafo 1º. O período da seleção será entre 25 de maio e 08 de junho de 2017.

Parágrafo 2º. Conforme Edital CAPES 18/2017, as teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: I - estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES; II - ter sido defendida em 2016; III - ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; IV - ter sido defendida em programa de pós-graduação que tenha tido, no mínimo, 3(três) teses de doutorado defendidas em 2016.

Parágrafo 3º. Os critérios para seleção deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e valor agregado pelo sistema educacional ao candidato.

Parágrafo 4º. A comissão de seleção deverá indicar por unanimidade a tese que deverá representar o PPgCS, registrando os critérios para a decisão em ata correspondente.

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em 25 de maio de 2017.

LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO



Coordenador do PPgCS